LEI MUNICIPAL Nº 3.263, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE ATERRO A MUNÍCIPES DE BAIXA RENDA PARA A EDIFICAÇÃO DE MORADIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar aterro para edificação de moradia, à munícipes de baixa renda, a ser utilizado em imóvel de sua propriedade.

§ 1º O limite máximo para doação será de 50m³ (cinquenta metros cúbicos) por Unidade Habitacional Autônoma e fica condicionada a existência do material não utilizado pela Secretaria de Obras de Pimenta Bueno.

§ 2º Ressalvados os casos de urgência e interesse público, a doação deverá observar a ordem cronológica dos pedidos.

§ 3º As entidades sem fins lucrativos poderão receber a doação prevista no *caput* deste artigo.

§ 4º (VETADO)

Art. 2º O benefício previsto no artigo anterior será deferido aos munícipes que comprovarem:

I - renda familiar não superior a 3 (três) salários-mínimos;

II - possuir um único imóvel, destinado à sua moradia, não podendo ser em área de preservação permanente.

Art. 3º O interessado fará requerimento dirigido ao Chefe do Poder Executivo, com a devida exposição dos motivos.

Parágrafo único. A necessidade do atendimento será definida após a inspeção pelo órgão responsável a ser determinado pelo Poder Executivo.

Art. 4º As despesas para execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 25 de outubro de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 6962

PORTARIA MUNICIPAL Nº 627/2023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a solicitação da Secretaria, em (ID: 890597);

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em (ID: 891013);

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a comissão de recebimento de material de consumo e serviços da Secretaria Municipal de Saúde, composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro nominado.

I - Tailane dos Santos de Oliveira, matricula 704496, cargo de Departamento de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores da Atenção Básica e Vigilância em Saúde;

II - Murilo Gabriel Machado, matricula 704502, cargo de Coordenadoria de Estratégias da Saúde e Saúde do Trabalhador;

III - Izabela Beatriz Santos Gomes Silveira, matricula 704375, cargo de Central de Atenção Básica;"

Art. 2° revoga-se a Portaria Municipal n° 455/2022 de 18 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo 6919

PORTARIA MUNICIPAL Nº 630/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a Solicitação da Secretaria em ID: 895273;

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em ID: 895731.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GILBERTO DAMATTA, matrícula 603564, do cargo de Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/11/2023.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo 6949

PORTARIA MUNICIPAL Nº 631/2023 DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando a solicitação da Secretaria em ID: 898494; e

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em ID: 898731.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar VANESSA RODRIGUES FERREIRA ROSA, matrícula 704400, do cargo de Gerencia da UBS Maura Ferreira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art. 2º Exonerar ADRIANA THIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula 102768, do cargo de Gerencia da UBS Madre Tereza de Calcutá, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art. 3º Exonerar TAINA TEODORO MOTA MONTEGUTTI, matrícula 704505, do cargo de Gerencia da UBS Frei Silvestre, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art. 4º Nomear VANESSA RODRIGUES FERREIRA ROSA, matrícula 704400, no cargo de Gerencia da UBS Madre Tereza de Calcutá, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art. 5º Nomear ADRIANA THIANE BARBOSA DA SILVA, matrícula 102768, no cargo de Gerencia da UBS Frei Silvestre, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art. 6º Nomear TAINA TEODORO MOTA MONTEGUTTI, matrícula 704505, no cargo de Gerencia da UBS Maura Ferreira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 25/10/2023.

Pimenta Bueno - RO, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

Arismar Araújo de Lima
PREFEITO

Protocolo 6959

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 002/2023 - P.G.M

TERMO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO E DE OUTRO LADO, CENAPE - CENTRO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS ESPECIAIS, PARA CONCESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS.

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três**,** o **MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.079.680/0001- 71, com sede a Av. Castelo Branco, nº 1.046, Bairro Centro, CEP 76.970-000, Pimenta Bueno RO, neste ato representado pelo Prefeito Prefeito Municipal **ARISMAR ARAÚJO DE LIMA,** doravante denominado CEDENTE, de outro lado **CENAPE - CENTRO DE ATENDIMENTO AS PESSOAS ESPECIAIS,** inscrito no CNPJ 14.602.395/0001-07, neste ato representada pela Sra. **MARIS SALETE DE AZEVEDO CASTILHO**, residente e domiciliado na Rua Costa e Silva, nº 142, Bairro Alvorada, município de Pimenta Bueno RO, portador do RG n.º 1126.889-7, inscrito no CPF n.º 357.079.259-53, doravante denominado CESSIONÁRIA, resolvem celebrar o presente

Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros
www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	**3.263**	**27/10/2023**

ID: **902983**
CRC: **047CBA26**
Processo: **55-3684/2023**
Usuário: **GABRIEL NATAN DA CRUZ SILVA**
Criação: **27/10/2023 12:11:07** Finalização: **27/10/2023 12:12:07**

Processo

Documento

MD5: **A909824865E299524F4C9C0A74B7F3B9**

SHA256: **8CDE82B3D87419BB1774A884335C2594C04FCF7A8900BBFC1164488E31ACB632**

Súmula/Objeto:

Publicação da Lei municipal n° 3.263 de 2023.

INTERESSADOS

OZIEL NETO DE ALMEIDA	PIMENTA BUENO	RO	27/10/2023 12:11:07

ASSUNTOS

DOAÇÃO	27/10/2023 12:11:07

CIENTES

OZIEL NETO DE ALMEIDA	31/10/2023 12:24:39

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 902983 e o CRC 047CBA26.